

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 004197/23 de 17 de Outubro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001210/22 de 27 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 152.781,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0038 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - DIÁRIAS CIVIL 5.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO

0103 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ 6.360,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0188 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - MATERIAL DE CONSUMO 1.800,00

0203 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - MATERIAL DE CONSUMO 700,00

04.05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

0277 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0550 (0550).0 - MATERIAL DE CONSUMO 3.421,00

04.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

0284 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 5.100,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.03 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. FEDERAIS

0580 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0660 (0660).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ 3.600,00

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0615 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0753 (0753).0 - MATERIAL DE CONSUMO 1.300,00

0624 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

0666 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ 8.000,00

0593 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OBRAS E INSTALAÇÕES 116.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO

0101 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - MATERIAL DE CONSUMO 3.255,00

0105 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.105,00

03.03 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

0166 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 5.100,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0186 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SER 1.800,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0192 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COM 700,00

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0616 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 1.0753 (0753).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSIC 1.000,00

0625 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSIC 1.000,00

0591 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0753 (0753).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ 300,00

0612 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OBRAS E INSTALAÇÕES 116.500,00

0603 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.000,00

Superávit financeiro 12.021,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2023



Bobson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

